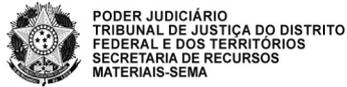


CLASSIFICADOS&EDITAIS.

(61) 3343.8008 / 3343-8005

classificados@grupojbr.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2019- SRP

PROCESSO: 0000833/2019. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de mesas, armários, minigaveteiros, painéis divisores e outros itens de mobiliário, nos termos do edital e dos seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 14/06/2019 - HORÁRIO: 13 horas e 30 minutos.

O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.tjdft.jus.br e, a R\$ 5,00, na CPL, Praça Municipal de Brasília, Lote 1, Bloco A, 7º andar, Ala A, Sala 7.30, Brasília/DF, das 12 às 19 horas, 3103-4689/4086. O valor deverá ser recolhido pela GRU, com os dados: 1.Unid. favorecida: cód.:100001; gestão: 00001; 2.Recolhimento: cód.: 28830-6, preenchida e impressa no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Brasília, 30 de maio de 2019

Samuel Rayer de Santana

Secretário de Recursos Materiais Substituto



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o Estatuto Social da AEBRB-Associação dos Empregados do Banco de Brasília, convocamos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária da Associação, a ser realizada no dia 28 de junho de 2019, às 18h30min, em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 dos associados com direito a voto e às 19h, em segunda chamada, com qualquer número de associados, na sede da AEBRB-Associação Atlética Banco de Brasília, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 03, Lotes 5/6, Brasília DF, com a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição do Conselho Fiscal para mandato de três anos, permitida a reeleição, individual ou coletivamente;

A Comissão Eleitoral, eleita pelo Conselho Deliberativo, em sua 120ª reunião, realizada em 17.04.2019, composta pelos Associados Senhor Alberto Castilho de Siqueira, Senhor Edvam Andrade de Souza e, na condição de Presidente, o Senhor Paulo Antônio de Carvalho, declara aberto o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital. Conforme previsto no Estatuto Social, o preenchimento das vagas se dará por meio de votação, não sendo admitido voto por procuração. A eleição acontecerá na própria Assembleia no horário das 19 às 20h. Inscrições, impugnações e quaisquer correspondências deverão ser entregues na AEBRB, em dias úteis, das 8h30min às 17h, mediante recibo. O Calendário do processo eleitoral, o Edital completo, os respectivos formulários e o Estatuto Social poderão ser consultados e baixados no endereço eletrônico www.aebrrb.org.br. A documentação relativa à ordem do dia está à disposição dos interessados, na sede da AEBRB, no SGAS 902, Conj. B, Entrada A, Sala 210, Ed. Athenas, Brasília DF - CEP 70.390.020, em horário comercial. Brasília, 03 de junho de 2019.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília
Conselho Deliberativo
Comissão Eleitoral

OS:480913



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 20/2019

Objeto: Aquisição de placas em laminado melamínico (fórmica) especial para utilização no revestimento de pisos elevados e tablados e painéis de espuma para revestimento acústico. Abertura: 19/06/2019, às 14 horas. Local: www.comprasgovernamentais.com.br. O edital encontra-se disponível nos sítios www.tjdft.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (61) 3221.6405 ou selic.df@trf1.jus.br

Brasília-DF, 03 de junho de 2019
Seção de Compras e Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA PLENA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2019/2021

AAssociação de Empresas do Mercado Imobiliário do DF - ADEMI-DF, com sede no SCIA Quadra 11, Conj. 2, Lote B, Brasília-DF em conformidade com os Artigos 31, alínea "d" e 73 do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Ordinária - AGO, a realizar-se no dia 12/06/2019 (quarta-feira), na sala de reunião 1, primeiro andar, na Sede da Entidade, às 8h, em 1ª convocação, e às 8:30h, em 2ª e última convocação, para participarem do Processo Eleitoral da Entidade e Eleger a Diretoria Plena e o Conselho Fiscal para o Biênio 2019/2021, de acordo com o calendário eleitoral aprovado em Reunião de Diretoria do dia 13/03/2019.

Paulo Roberto de Moraes Muniz
Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, de acordo com o art. 193 da Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, convoca os interessados para a Audiência Pública com a finalidade de promover a participação da sociedade civil nos debates para formulação do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado no Distrito Federal, previsto no §8º, do art. 2º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e Portaria nº 41, de 16 de abril de 2019. A Audiência será realizada no dia 03 de julho (quarta-feira) de 2019, às 9h, no auditório da FEPECS - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte (SMHN), Quadra 03, Conjunto A, Lote 01, Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de promover a participação da sociedade civil nos debates para formulação do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado no Distrito Federal, previsto no §8º, do art. 2º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º. Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar.

Art. 3º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:
I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
II - a entidade pública ou privada a que pertence; e
III - assinatura.

Parágrafo Único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 4º. A Audiência Pública será conduzida pelo presidente da Mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que a comporão.

Parágrafo Único. A mesa da Audiência Pública será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 5º. São prerrogativas do Presidente:
I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º. A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

- II - controlar o tempo das intervenções orais;
- III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, ou representantes das entidades representativas dos interessados, sem distinção de qualquer natureza, com vistas a contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º. São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

Art. 9º. São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10. Os interessados em participar dos debates deverão apresentar requerimento, nos termos do Anexo II, da Portaria nº 41, de 16 de abril de 2019, com vistas a permitir a centralização dos debates referentes a cada tema.

Parágrafo Único. O requerimento de que trata o caput deverá ser apresentado na Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária.

Art. 11. O presidente da Mesa poderá decidir pela participação, com direito a voz, de interessados que não tenham cumprido o procedimento estabelecido no artigo anterior.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida dos objetivos da Audiência;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13. Nos debates, as manifestações apresentadas serão debatidas e respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 10 (dez) minutos, quando se tratarem de representantes de entidades, previamente cadastrados; duração de 4 (quatro) minutos, quando se tratarem de cidadãos, previamente cadastrados.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO
DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/GAP-DF/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos executivos complementares e execução de obra de engenharia com finalidade de CONSTRUÇÃO DE NOVA CABINE DE MEDIÇÃO E SUBESTAÇÃO DO HFAB, localizado em Brasília DF, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 03/06/2019, a partir das 09h. Endereço: Sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2019 às 09h no Protocolo Geral do GAP-DF, localizado na SHIS QI 5, Área Especial 12, Lago Sul, Brasília-DF - CEP 71.615-600. Abertura das Propostas: 03/07/2019, às 14h no Auditório Santos Dumont, localizado no endereço supracitado.

Maiores informações, telefone (061) 3364-8121.

E-mail: gpl.gapdf@gmail.com.

DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 05/2019 Eletrônico

OBJETO: O objeto da licitação é aquisição de material permanente para suprir as necessidades do Hospital Militar de Área de Brasília. DISTRIBUIÇÃO DO EDITAL, CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS ATRAVÉS DO SÍTIO www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2019. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos através do e-mail: salc.hmab@gmail.com ou na Seção de Aquisições e Licitações/Quadra Residencial de Oficiais s/nº, Setor Militar Urbano - SMU - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.630-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 13/06/2019, às 08:59 Horas

BRASÍLIA-DF, 31 de maio de 2019
ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO - CEL
Ordenador de Despesas do HMAB